



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2017/2020
<http://www.pibema.pr.gov.br>



DECRETO Nº 908/2017

SÚMULA: Concede Licença Maternidade à servidora municipal e dá providências.

Adelar Arrosi, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias à servidora **SUSANY KARINE VEDOVATTO**, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 10.778.018-1 SSP- PR**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e possui efeito retroativo ao dia 08 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 11 de agosto de 2017.


Adelar Arrosi
Prefeito